

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação de show artístico da banda oásis em evento alusivo ao aniversário da cidade de Brasileira – PI.

Exma. Sra. Prefeita Municipal.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental referente a este procedimento licitatório, o que faz através do seguinte:

**R E L A T Ó R I O**

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Em face da necessidade de Contratação de empresa para realização de apresentação de show artístico da banda oásis em evento alusivo ao aniversário da cidade de Brasileira – PI. Em observação ao estatuído no Art. 25, III da Lei 8.666/93, para realização da aludida contratação tem amparo legal para processo de inexigibilidade pretendida pela administração municipal, como se *in verbis*:

***“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***

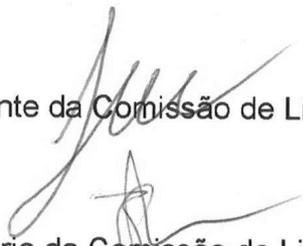
**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”**

Ademais, em análise a documentação das empresas proponentes apresentaram documentação compatível com o objeto a ser executado, bem como regularidade jurídica e fiscal, estando habilitadas a celebrar contrato com a municipalidade.

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável à contratação direta do artista: LUIZ NERES DA SILVA NETO 05523205362, CNPJ nº 23.650.428/0001-85, conforme proposta apresentada e por satisfazer as exigências da administração, e submeter o presente à apreciação por V. Exa., para, se assim entender, Homologar este procedimento e Adjudicar o objeto em apreço, ratificando em todos os seus termos.

Segue, em anexo, a minuta do contrato administrativo.

Brasileira - PI, 21 de Julho de 2022.



Presidente da Comissão de Licitação



Secretário da Comissão de Licitação



Membro da Comissão de Licitação